



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 1049, DE 13 DE OUTUBRO DE 2009.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003 e de acordo com o processo 23065.019698/2009-24, resolve:

Homologar no período de 01.10.2009 a 12.10.2009 e autorizar no período de 13.10.2009 a 30.09.2011, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o art. 96-A, da Lei 8.112/90 e arts. 5º, letra "a" e 6º, da Resolução nº 11/95 - CEPE, a prorrogação do afastamento de **KÁTIA MARIA MARQUES GOUVEIA**, Professora Associada, matrícula SIAPE nº 1121124, para concluir o curso de Doutorado.


EURICO DE BARROS LOBO FILHO
VICE-REITOR
NO EXERCÍCIO DA REITORIA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 10
Em 23 / 10 / 09